

GOIÁS (PROVÍNCIA) VICE-PRESIDENTE  
(PADUA FLEURY)

RELATORIO ... 1 JUL. 1848

INCLUI ANEXOS

*Relatório*  
**RELATORIO** *Goy*

QUE A'

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DE.

**GOYAZ**

APRESENTOU NA SESSÃO ORDINARIA

DE 1848

**O EXM. VICE-PRESIDENTE**

DA

**MESMA PROVINCIA**

ANTONIO DE PADUA FLEURY.

---

**GOYAZ.**

NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1848.

*Senhores da Assembléa Legislativa Provincial.*

**S**atisfazendo o preceito da Lei, compareço, pela primeira vez entre vós, para instruir-vos dos negocios da Provincia, afim de tomardes em vossa sabedoria as medidas reclamadas pelas necessidades publicas, e que nossos Concidadãos esperaõ das vossas luzes, e patriotismo; certos de que não sereis indifferentes ao bem estar do Paiz.

Antes de dar começo a esta tarefa, cumpre-me communicar-vos, que devendo ter lugar a vossa Reunião no dia 1.º de Maio proximo passado, como dispõe a Lei N.º 7 de 31 de Julho de 1845, e não podendo ella realisar-se por não ter chegado a authentica do Collegio da Villa de Carolina, para ter lugar a apuração-geral, Resolvi adial a para o dia d'hoje, como vereis da mesma Resolução, que vos será presente.

No curto espaço de minha Administração, não me foi possível colher os dados precisos para apresentar-vos hum trabalho completo, digno de vós, e que possa cabalmente orientar-vos nos negocios, que tendes de encetar; contudo fiz quanto em mim esteve para apresentar-vos hum esboço, do que pude colligir, esperando a vossa indulgencia. Se algum esclarecimento vos for mister, pela Secretaria do Governo vos será promptamente ministrado.

Depois de encerrada a ultima Sessão da passada Legislatura, a Presidencia teve participação de dous acontecimentos notaveis, que me cumpre communicar-vos, com preferencia ao que vos tenho a dizer, por serem de mais alta importancia: o primeiro foi a sentida, e prematura morte do Principe Imperial, o Senhor Dom Affonso, no dia 11 de Junho do an-

no findo; o segundo foi o Nascimento de huma Princeza, no dia 13 de Julho do mesmo anno. Tendo aquelle successo enlutado o coração de todos os brasileiros, foi servida a Divina Providencia, como para suavisar tamanha magoa, Abençoar o Thalamo Imperial com hum novo Fructo, outorgando mais huma garantia a Monarchia Brasileira, e ás Instituições, que felizmente regem a este vasto Imperio.

### *Culto Publico.*

Depois que foram desterradas as trevas do Philosophismo do Seculo passado, pelas luzes do Seculo presente não pode mais alguém, sem pejo, contestar as verdades, que formão a essencia da Religião Catholica, e sua benéfica influencia. Nesta Religião Augusta tudo he capaz de edificar o coração humano, e de conduzir o homem ao cumprimento de todos os seus deveres. He por tanto indispensavel, que os Templos tenham a necessaria decencia, e que os Ministros do Culto sejam instruidos para ensinar as suas ovelhas os verdadeiros principios da Religião; e moralizados, para que por seu exemplo sejam acreditados, e imitados na pratica de todas as virtudes. Os nossos Templos porem se achão pela maior parte, em completa ruina.

### *Matrizes.*

As Igrejas Matrizes da Provincia em geral necessitam de reparos, e algumas pelo seu estado de ruina carecem de huma nova construcção: eu teria distribuido convenientemente a quota que votastes na Lei vigente, para a reedificação de Matrizes, e Capellas pobres, se os Co-

fres Provinciaes o permittissem: a Presidencia distribuiu 200\$000 rs. com a Matriz de S. Luzia; outros 200\$000 réis com a Matriz de Carolina; 100\$000 réis com a de Crixás; e a Vice Presidencia em Maio do corrente anno ordenou ao Provedor de Fazenda, que pelas respectivas Collectorias mandasse assistir ao Capitão Joaquim Ferreira da Silva, encarregado da reedificação da Matriz de S. Felix com 200\$000 rs. para auxiliar a huma subscripção ali feita a favor da mesma; e á Matriz da Villa da Palma com outros 200\$000 réis, mandando se entregar ao Sargento Mór Miguel Esteves de Britto. Tem esta Provincia 37 Freguezias, destas achão-se vagas cinco, como vereis da Tabella junta ao Orçamento da Receita, e Despesa Provincial. Os Parochos desta Provincia são os unicos de todo o Brasil, que vencem a diminuta Congrua de 200U000 réis, quantia esta que foi estabelecida em tempos, que elles eraõ pagos em moeda forte, e que os viveres custavaõ nesta Provincia, talvez a quarta parte, do que hoje custaõ: não he com esta pequena quantia, que hum Parocho ha de manter-se com a decencia devida ao seo alto emprego; e soccorrer com esmolas aos pobres de sua Freguezia, como lhes cumpre: por tanto seria de justiça se elevasseis as Congruas á 300U000 réis, e mais 50U000 réis para Guizamentos de cada huma Freguezia.

Cabe-me neste lugar communicar vos, para que tomeis na devida consideração, que a Freguezia de Anicuns se estende ao Sul para mais de 80 legoas, em cujo espaço achão se estabelecidas muitas Familias, que da Provincia de Minas tem-se passado para esta: no Rio Verde, alem de Anicuns cerca de 40 legoas, a Reque-

rimento dos Povos, a Presidência nomeou hum Subdelegado de Policia, e seos Supplentes; estes mesmos Povos pedem a creação de huma Freguezia, e Eleição de Juizes de Paz, afim de que possam com mais facilidade ter os recursos da Justiça, e os soccorros espirituaes, por isso que o respectivo Parocho não pôde em tão grande distancia curar destas ovelhas.

### *Tranquillidade Publica.*

Na Villa Formosa da Imperatriz, em Novembro do anno passado, houverão algumas desavenças entre as Authoridades Policiaes, e o 1.º Supplente do Juiz Municipal, e de Orphãos; resultando duas mortes, e o comprometimento de muitos de seos habitantes: chegando ao conhecimento do Governo communições officiaes, e representações de alguns individuos comprometidos; e não podendo em tão grande distancia bem apreciar a realidade dos factos, por isso que as peças officiaes eraõ entre ellas contradictorias, julguei conveniente ali à presença do Doutor Chefe de Policia interino: logo que elle partio desta Cidade recebi communição de ter sido na dita Villa, na noite do dia 4 de Maio proximo passado, assassinado José Camello de Mendonça, em sua propria casa, com hum tiro, que de fóra lhe dispararaõ na cabeça, do qual no mesmo momento succumbio. O Doutor Chefe de Policia esteve n'aquella Villa sómente tres dias, e informado de suas circumstancias. regressou para esta Capital. Estou certo de que a intriga, a desconfiança, e o resentimento, consequencia inevitavel dos acontecimentos havidos, he o que hoje encommoda aos habitantes desta Villa. Em quanto não che-

ga ali a Força de 1.<sup>o</sup> Linha, que tenho resolvido mandar authorisei ao Tenente Coronel Chefe do Batalhão da Guarda Nacional respectiva, para pôr á disposição das Authoridades doze Guardas de sua confiança, reunidos em destacamento para, á qualquer hora, serem empregados, não só em auxiliar as Authoridades na pacificação, e punição dos criminosos, como para contra os turbulentos na obediencia, e respeito ás leis. Tenho a satisfação de communicar-vos que em todos os mais pontos da Provincia se goza de perfeita tranquillidade, não tendo havido factos algum extraordinario, digno de especial menção.

### *Segurança individual.*

A segurança de pessoa, e de propriedade não he, como era a desejar; com tudo os attentados contra estes dous direitos do homem, e do Cidadão não existem em tão grande escalla, como podia ser, attendendo se os meios facis, e promptos que tem os criminosos de evadir se á acção das Leis, e da vigilancia das Authoridades.

A Camara Municipal da Villa do Catalão em seu officio, datado de 13 de Janeiro do corrente anno, representou á Presidencia ter havido no seu Municipio, a dous annos á esta parte, vinte e hum assassinatos, pedindo hum destacamento de doze praças de Linha, para com esta força poderem as Authoridades Policiaes cumprir com seus deveres: dei as providencias que estavaõ no alcance do Governo, não me sendo possivel, por ora, destacar ali as Praças pedidas, pela diminuta Força que temos, por se ter auxiliado a Provincia de Matto Grosso

com o contingente de cem Praça. e não se ter ainda podido completar-se o Corp Fixo. He de notar-se que d'aquelles assassinos se diz, que oito tiverão lugar no anno de 346, no Sitio denominado — Posse — entre duas milias de Siganos, huma ali estabelecida, e outra vinda de Minas: me persuado que a poção Topografica daquella Villa, situada seis legas á quem do Rio Parahyba, que divide da Provincia da de Minas, traz a facilidade co que alguns criminosos d'aquella Provincia, evadindo-se à acção da Justiça, passão para esta, onde continuão com os seus máos costumes; o mesmo acontece no Districto de Morrinhos, na Villa Formosa da Imperatriz, e em algumas outras Povoações nossas, que se achão nos limitrophes d'outras Provincias; accrescendo a isto a impunidade dos delictos, pois he notorio que os autores dos assassinos perpetrados contra os Siganos se achão impunes, e tranquilllos. Com a retirada dos destacamentos, que guarnecião as estradas, nos limites da Provincia, para ella entraão homens desconhecidos, e armados, sem que se apresentem às Authoridades Policiaes, e se saiba quaes os seus negocios, e destinos; e assim se tem introduzido vadios, e malfetores, de que tem resultado muitos males.

Os crimes se diminuirão sem duvida, a proporção que melhorarem os costumes, e o povo penetrar-se bem dos principios da nossa Santa Religião. Pelo Documento-A-. vereis o N.º de crimes commettidos desde Maio de 1847 ate 10 do mesmo mez., do corrente anno.

*Administração da Justiça.*

As melhores Leis serão inuteis, se ellas não



forem exactamente executadas, e para se conseguir este fim he de mister, que exerção os Empregos da Magistratura homens profissionais, e dotados da maior imparcialidade para que cada hum obtenha Justiça com segurança: bem assim que as nossas Comarcas estivessem providas de Juizes de Direito, e que estes apreciassem mais a nobresa das funcções da Magistratura, e a sua elevada cathegoria, do que os Empregos Politicos: acontece pois o contrario, com raras excepções; empregão se na politica, indifferentes aos males, que disto resulta a Administração da Justiça, por isso que se tornão dependentes das pessoas à quem devem distribuilha, e nem sempre poderão revestir-se da imparcialidade, e rectidão que devem prezidir às suas decisões: abandonados os cargos da Magistratura, entregues muitas vezes a leigos, ou a homens que não tem as mesmas habilitações para bem servir, traz a origem de muitos males. Se a Magistratura (quando os Magistrados não são homens politicos) he hum grande sustentaculo da ordem publica, a falta della he hum elemento de anarchia. Para vedar-se a perpetração de crimes, para dirigir a acção das Authoridades Judiciarias, e Policiaes converia que as Comarcas da Provincia estivessem occupadas, como ja disse, pelos seos respectivos Juizes de Direito, e que os Termos tivessem os seos Juizes Municipaes. Temos 4 Comarcas: a saber a da Capital, Santa Cruz, Cavalcante, e Porto Imperial; para todas estas Comarcas ha Juiz de Direito nomeado, à excepção do de Cavalcante o Bacharel João Antonio de Sampaio Viana, que por Decreto do 1.º de Outubro do anno passado foi removido para a Comarca do Urubú, na Provincia da Bahia, como foi communi-

cado á Presidencia por Aviso de 9 do mesmo  
 mez, e anno. Somente o Dr. João Bonifacio Go-  
 mes de Siqueira, Juiz de Direito de S. Cruz he  
 o que reside na sua Comarca, e hoje se acha  
 nesta Capital, exercendo o Cargo de Chefe de  
 Policia interino, pela auzencia do Doutor Es-  
 tevaõ Ribeiro de Resende. Ha seis lugares de  
 Juizes Municipaes Formados, que são o da Ca-  
 pital, Santa Cruz, Catalaõ, Cavalcante, Palma,  
 e Carolina; estando providos os de Catalaõ,  
 Santa Cruz, Cavalcante, e Carolina; mas nen-  
 hum dos nomeados se acha em exercicio; o  
 de Carolina esteve auzente com licença do Go-  
 verno Imperial, dirigindo o ensaio de Commer-  
 cio, e Navegaçaõ entre esta, e a Provincia do  
 Graõ Parà, e tendo regressado, hoje se acha  
 continuando a exercer o Cargo de Juiz de Di-  
 reito interino da Comarca de Porto Imperial,  
 d'onde foi tirado por convite da Presidencia,  
 como o mais habil, e proprio para dirigir aquel-  
 la Navegaçaõ: os outros Juizes Municipaes ain-  
 da não chegarão a esta Provincia para tomarem  
 posse dos seus Empregos. Seria conveniente que  
 todos estes lugares fossem preenchidos, porque  
 muito ganharia a boa Adminitraçaõ da Justiça;  
 todavia os Empregados que exercem interina-  
 mente taes Empregos se esforçaõ para bem de-  
 sempenhar os seus deveres; mas nem sempre  
 podem superar os obstaculos que encontraõ. A  
 Policia procede como lhe he possivel, na inves-  
 tigaçaõ dos delictos, e dos delinquentes, digo  
 como lhe he possivel, porque faltaõ os recur-  
 sos de que precisa dispôr, para puniçaõ dos de-  
 lictos e para a prizaõ dos delinquentes; e sen-  
 do extraordinario o numero de Empregados, que  
 ella exige, não he possivel que no nosso Paiz  
 se possa encontrar tantas capacidades.

Seria a dezejar que as Rendas Publicas permittissem, que tivessesmos prisões conformes ao systema penitenciario, adoptado pelas Nações cultas, que he punir o crime, e melhorar o criminoso, sem atormentar a humanidade; mas em quanto não chegarmos ao estado de prosperidade em que se possa realisar este pensamento, convem que ao menos tenhamos prisões seguras, e bem arejadas, como determina a Constituição do Imperio.

O estado das Cadeias da Provincia he o mesmo, que vos foi apresentado pelo Governo na Sessão passada; porem cumpre dizer-vos que a Presidencia ordenou em Portaria de 28 de Agosto do anno passado, que se construísse huma Cadeia na Villa Formosa da Imperatriz com a quantia de 352U160 réis, que ali existia, á tempos, com esse destino, e os povos abrião huma subscrição voluntaria para coadjuvar aquella obra; estando ja designado o local, em que ha de ser construido o Edificio, e existindo grande parte do material, persuado-me que esta obra terá rapido andamento, pois que se acha nomeada huma Commissão, composta de pessoas zelosas pelo bem publico, afin de cuidarem de semelhante objecto: tambem a Presidencia mandou pôr a disposiçãõ do Tenente Coronel Manoel José da Costa Meirelles a quantia de 150U000 réis para mandar fazer alguns concertos na Cadeia da Villa de Santa Luzia, que necessitava de promptas providencias.

Tendo o Tenente Coronel Joaquim Pereira Marinho construido na Villa de Carolina huma Casa, e offerrecido ao Governo por 2:100U000 réis para servir ali de Cadeia, e sendo-vos pre-

sente este negocio na Sessão passada, para que resolvesseis, como fosse mais acertado, succedendo que outros negocios de que vos occupastes não vos permitirão decidir cousa alguma a este respeito; e conhecendo o Governo a urgencia da materia, resolveo comprar o mencionado Edificio, ficando dependendo o contracto da vossa approvaçãõ, como tudo vereis das peças officiaes, que pela Secretaria do Governo vos serãõ transmittidas. Tenho mais a communicar vos que mandei fazer hums reparos na desta Cidade, em que se gastou 44U300 réis; outro sim que esta Cadeia, e as de mais da Provincia se achãõ com Regulamentos para o seo regimen, organisados pelo Doutor Chefe de Policia, e accomodados às actuaes circumstancias: todos Approvados pelo Governo Imperial, em Aviso de 11 de Agosto do anno passado.

*Secretaria do Governo.*

A Secretaria da Presidencia não tem huma organisação conveniente às incumbencias a seo cargo. Os trabalhos que pesao sobre esta Repartição são muito superiores as forças dos Empregados de que ella se compõe. Pela Tabella N.º 1.º vereis o numero de peças, que pela Secretaria forãõ expedidas desde o dia 1.º de Maio do anno passado até o presente; convem tomeis este objecto na consideração que merecer. Esta Repartição carece tambem d'hum Official archivista, que tivesse a seo cargo archivar todos os papeis da Secretaria com o methodo, e ordem que exige o Serviço Publico; e para poder apresentar sem delonga, e difficuldade qualquer officio, ordem, ou papel de que se careça; porem conhecendo a deficien-

cia das Rendas Provinciaes, não me animo a propor-vos, desde já, a creação deste archivista.

*Instrucção Publica.*

A Instrucção Primaria progride lentamente, e não se pôde esperar rapidos progressos, quando nos faltaõ os indispensaveis elementos para se habilitarem homens profissionaes; e sufficientes Rendas para que os Professores tenhaõ ordenados correspondentes aos serviços, que prestaõ à Provincia. Em quanto não houver huma Escolla Normal, onde se possa adquirir os conhecimentos precisos para o Magisterio, e ordenados que convidem homens habéis para fazerem do ensino da mocidade huma profissão, não he possível, que a instrucção faça rapidos progressos, porque na actualidade he indispensavel, que se preenchaõ as Cadeiras com homens de mediana instrucção, em falta de melhor pessoal. Depois da Lei N.º 14 de 3 de Julho de 1816, e do Regulamento do Governo de 20 de Abril de 1847 tem apparecido a concurso alguns homens para o ensino, que tendo sido approvados nas materias designadas no Artigo 2.º da Lei tem sido providos com o ordenado designado no Artigo 4.º Tambem em virtude da citada Lei, e Regulamento se tem habilitado para perceberem melhor ordenado os Professores desta Cidade, e das Villas de Jaraguá, Bomfim, Santa Luzia, Trahiras, São José de Tocantins, e Arraias. O Governo, usando das attribuições, que lhe confere aquelle Regulamento, suspendeo do exercicio do Magisterio ao Professor da Freguezia do Curralinho, pela Resoluçãõ de 22 de Outubro do anno passado, cuja suspensãõ foi levantada pela Vice-Presi-

dencia a 10 de Abril do corrente anno, e desde entao se acha no exercicio do respectivo Magisterio.

A Presidencia removeo o Professor da Freguezia de Campinas para a Cadeira da Villa de Santa Cruz, e ao Professor desta para a Cadeira daquella Freguezia, pela Resoluçãõ de 8 de Janeiro: igualmente foi removido o Professor da Cadeira da Villa de Pilar para a da Villa de Flores, pela Resoluçãõ de 24 do mesmo mez; tendo sido nomeado hum outro para a reger interinamente. O Professor removido para Campinas, tacitamente renunciou o Emprego, por isso que, tendo a Presidencia marcado em sua Resoluçãõ hum mez para effectuar sua mudança, e sendo lhe esta ordem intimada pelo respectivo Delegado, deixou se ficar na Villa de Santa Cruz, sem dar a razãõ deste seo procedimento; por isso a Vice-Presidencia, em Resoluçãõ de 12 de Maio findo declarou vaga a Cadeira de Primeiras Letras da Freguezia de Campinas, e nomeou para a reger interinamente a José de Souza Rocha, que lhe foi proposto pelo Delegado em officio de 26 de Abril do corrente anno. O Professor removido para Villa de Flores Ignacio José da Luz acha se estabelecido na Villa de Pilar, onde reside a mais de 15 annos, está com cerca de 60 annos de idade, onerado de familia, perdeu a vista de hum olho, e soffre outras enfermidades cronicas, como tudo proveu com Documentos authenticos, instruindo huma Petição, que me foi apresentada, pedindo ser aposentado com os serviços prestados no Magisterio, e os que prestou na 1.<sup>a</sup> Linha na antiga Companhia de Diagoes desta Provincia, apoiando se na intelligencia da Lei Provincial N.º 7 de 18 de Julho de 1842; e re-

conhecendo a Vice-Presidencia; que a entender se que os serviços prestados na 1.<sup>ª</sup> Linha são dos comprehendidos na dita citada Lei, Artigo 1.<sup>º</sup> pôde acarretar muitos inconvenientes à Provincia, entrou em duvida, que seja essa a intelligencia, que os Legisladores Goyanos tivessem em vista, na confecção da dita Lei, e por isso submetto a vossa consideração este negocio, afim de que declareis a genuina intelligencia, que o Governo deve dar a supracitada Lei N.<sup>º</sup> 7 de 18 de Julho de 1842. Estando a Aula de Primeiras Letras desta Capital sobremaneira carregada de Alumnos, a ponto de não poder mais hum Professor, por mais vigilante, e zeloso de seus deveres cumprir bem suas obrigações, foi creada pela Presidencia mais huma Cadeira, em virtude do Art. 4.<sup>º</sup> do referido Regulamento: a Cadeira novamente creada tem 60 Alumnos, e a antiga ainda tem 140. Pelo Mappa N.<sup>º</sup> 2 vereis as Aulas existentes na Provincia, quaes as que estão providas vitaliciamente, bem como o numero d'Alumnos que as frequentão. O ensino da Lingoa Latina ainda não he satisfactorio, as poucas Aulas que existem não são bem frequentadas, vereis pelo respectivo Mappa, que á da Villa de Arraias, apenas tem 4 Alumnos: espero informações da Villa de Natividade, para onde me parece conveniente remover aquelle Professor, sendo certo que a Aula nesta Villa pôde ser frequentada por hum numero muito maior, mormente por estar ella situada mais no centro das Povoações do Norte da Provincia. He de esperar que com o andar do tempo se melhore este ramo de Instrucção Publica.

Este estabelecimento scientifico apresenta fundadas esperanças de melhoramento. Os Professores se applicão cuidadosamente ao estudo das materias que professão. Do vosso amor pela propagação das luzes espero que olheis com particular attenção para tão interessante estabelecimento. Achaõ-se providas vitaliciamente as Cadeiras de Grammatica Latina, Geometria, e de Philosophia: he regida interinamente a de Francez; as de Rhetorica e Poetica, e a de Geographia e Historia não se achaõ ainda em exercicio por falta dos respectivos Compendios, que se mandaraõ vir do Rio de Janeiro, como tudo vereis da Tabella N.º 3.º

Para que o nosso Clero tenha os conhecimentos necessarios para bem desempenhar as sagradas funcções de seo alto Magisterio, he necessario crear-se huma Cadeira para o ensino de Theologia Moral; e para que os Jovens Goyanos que quizerem dedicar se as sciencias Juridicas fação os seos estudos preparatorios nesta Cidade, converia crear-se tambem huma Cadeira para o ensino da Lingoa Ingleza; e dest'arte os nossos estudantes com pequena despesa se instruiriaõ nas materias preparatorias para se matricularem em quaesquer dos Cursos Juridicos do Imperio. Para que este Estabelecimento seja util, sem gravame das Rendas Provinciaes, lembro-vos a medida de estabelecerdes certa quantia mensal por cada Alumno, que deverá ser satisfeita pelos Pais, Tutores, ou seos Procuradores a titulo de retribuição paga na Provedoria de Fazenda Provincial. No começo do anno lectivo corrente, alguns Estudantes mais applicados fizeram exame das materias, que aprenderaõ, e o



Publico vio com satisfação o aproveitamento que tiverão: pelo mappa N.º 4 vereis o numero dos Empregados deste Estabelecimento, dos Estudantes que frequentão cada huma das Aulas, e quantos foraõ examinados, e approvados. Tenciono, quantos antes, mandar fazer os necessarios reparos no Sobrado da Igreja de São Francisco desta Cidade, para, como dispoem o Art. 15 da Lei N.º 6, do 1.º de Julho do anno findo, fazer passar para aquelle Edificio o Licéo, que por ora se acha nos repartimentos inferiores da Casa da Thesouraria, que não tinhaõ destino especial. Resta communicar-vos que pela experiencia se tem reconhecido a necessidade de serem alterados os Estatutos, que foraõ dados ao Licéo, como representou-me o respectivo Director: mas estando proxima a vossa reunião, e tendo os ditos Estatutos de serem submettidos a vossa approvaçãõ, podeis alteral os, como convier.

### *Guarda Nacional*

A Guarda Nacional acha-se no mesmo estado, em que se vos tem informado nos antecedentes Relatorios, e seria conveniente, que em nada fosse alterada a Legislaçãõ Provincial sobre esta materia, em quanto a Assembleia Geral Legislativa não determinar quaes são as attribuições das Assembleas Provinciaes, acerca da Guarda Nacional, mormente porque se espera huma Lei geral para todo o Imperio. Pela Resoluçãõ de 15 de Dezembro findo foi creado hum Batalhaõ na Freguezia de Crixás, fazendo parte da Legião desta Cidade; e pelas Resoluções de 8 de Janeiro, e 14 de Fevereiro do corrente anno foraõ creados 2 Batalhões, hum

na Freguezia de Campinas, que faz parte da Legião da Villa de Bomfim, e outro na Freguezia de Morrinhos, no Municipio da Villa de Santa Cruz, por julgar a Presidencia convir ao serviço. O Mappa N.º 5 vos mostra qual a Força actual da Guarda Nacional da Provincia; elle foi organizado dos mappas parciaes, encontrados na Secretaria do Governo, pois durante a minha Administracão só recebi o da Legião da Villa de Meiaponte. Os Guardas Nacionaes destacados em virtude do Decreto N.º 493 de 7 de Janeiro de 1847 forão dispensados no dia 8 de Março do corrente anno por se ter terminado o praso marcado no supra-citado Decreto, a excepção de 22 praças, que se achão nos Destacamentos do Chambá, e Porto do Tocantins, pela falta que temos de praças de 1.ª Linha para guarnecerem aquelles pontos em defesa dos habitantes d'aquelles Districtos contra o Indio Canoeiro. Cumpre-me dizer vos, que em todo o tempo que durou o Destacamento da Guarda Nacional no Quartel desta Cidade, ella manifestou a maior subordinaçãõ possivel, tendo assim prestado mais este importante serviço.

### *Navegaçãõ Fluvial.*

A Navegaçãõ dos Rios não he hum objecto, que necessite de longas reflexões para vos convencerdes de sua importancia, estaes de certo interados, de que sem hum meio facil de communicacão, e de transporte, não he possivel, que a Provincia prospere, tirando proveito dos immensos recursos de que a Providencia a dotou. O Governo da Provincia, possuido d'este pensamento, não tem poupado todos os meios a sua disposiçãõ para realisar a Navegaçãõ do

Rio Araguaia, afim de estabelecer hum commercio frequente entre esta, e a Provincia do Grão Pará. Vós sabeis, que a Presidencia promoveo hum ensaio de Navegação, e de Commercio entre as duas mencionadas Provincias; cuja empresa foi dirigida pelo Doutor Rufino Theotônio Segurado, que para isso teve licença do Governo Imperial, por ser Juiz Municipal, e de Orphãos da Villa de Carolina, exercendo as funções de Juiz de Direito da Comarca do Porto Imperial. Communico-vos com muita satisfação que o Doutor Rufino, largando o Porto da Cidade do Pará a 19 de Maio do anno findo atracou no Porto de Thomaz de Souza, no Rio Vermelho, distante d'esta Cidade 22 legoas á 6 de Fevereiro do corrente anno, e chegou a esta Capital a 14 do mesmo, tendo feito huma viagem feliz; trouxe os Barcos, Natividade, e Santo Antonio; este admitte a carga de mil arrobas, e aquelle a de mil e dusetas; trouxe mais huma Igarité: escreveo sua derrota do Porto do Pará ao Porto de Thomaz de Souza, como vereis impressa no Correio Official. Nestes Barcos se tinha exportado para a Provincia do Grão Pará couros de boi, que ali foraõ permutados por sal, vinho, e outras mercadorias. Foi o Doutor Rufino recebido na Cidade do Pará com grande satisfação do respectivo Presidente, Commandante das Armas, e Deputados Provincias, que se achavaõ decididos a coadjuvarem semelhante projecto de grande vantagem a ambas as Provincias; tendo sido aquelle Doutor protegido pelo mesmo Exm. Presidente, fornecendo-lhe o que era mister para a sua volta. Esta empresa foi organizada com o fim de se fazer hum primeiro ensaio, não só para se conhecer quaes são os obstaculos, que o Rio Araguaia

apresenta, as commodidades que offerece, como tambem para saber-se quaes os generos, que devem ser levados, e importados com vantagem commercial; e por isso não devia durar por mais de huma viagem, como se fez; se o resultado não fosse satisfactorio, não era conveniente continuar huma empresa ruinosa; e se fosse feliz, e interessante desnecessario seria hum engajamento antecipado, porque o interesse, que desta Navegação pôde resultar, sendo frequentada, convidaria aos nossos capitalistas a esta industria; felizmente o resultado correspondeo as vistas que teve a Presidencia, apesar de alguns damnos soffridos, mormente no sal, devido à inexperiencia de huma empresa nova, e arriscada; com tudo ainda espero, segundo me informão os encarregados de fazerem di-pôr os generos, calculada a venda pelos ultimos preços de avista, haver trinta por cento, livres de todas as despesas, e prejuisos, e a quarta parte dos lucros que pertence ao Socio gerente.

Vós sabeis, Senhores, que temos contractado, e formulado huma outra Sociedade, que durará tres annos, cujos fundos na importancia de cerca de 7:000\$000 réis foraõ postos a disposição da Directoria da mesma, em conformidade dos Estatutos approvados pelos Socios. A nova Sociedade comprou os Barcos da que servio de ensaio, encarregou a Antonio João de Campos a direcção da viagem; deo todas as providencias para o bom exito, e a Vice-Presidencia recommendou o encarregado à protecção do Governo d'aquella Provincia, e prestou os auxilios que estavaõ ao seo alcance. O Barco Santo Antonio, carregado de algum toucinho, e marmelada, largou no dia 25 de Abril

o Porto de Thomaz de Souza em direcção a Cidade do Pará: no dia 20 de Maio atracou no Porto de São Joaquim de Jamimbú, tendo feito esta viagem de Rio abaixo em 25 dias, e segundo me informão, se os Rios tivessem mais agoas seriaõ seis dias, tempo sufficiente para esta viagem; este inconveniente se pode evitar, fazendo partir os Barcos no mez de Fevereiro, tempo em que os Rios se achão mais volumosos pelas agoas pluviaes; affirma se que em estaçãõ propria se pôde em 30 dias fazer se a viagem do Porto de Thomaz de Souza a Cidade do Pará. Os nossos Barcos não poderaõ subir o Rio Vermelho até o Arraial da Barra, como convinha, por causa das poucas agoas pluviaes que houveraõ neste anno.

Sendo a Navegação pelo Rio Vermelho, e Araguaia hum dos principaes meios, que tem esta Provincia para exportar as sobras do seu consumo, e impartar o sal, o ferro, o aço, e todos os mais artigos da 1.<sup>a</sup> necessidade, que importados dos Portos de Mar nas costas de Burros chegaõ postos a Goyaz pelo triplo, e mais de seu primeiro custo, se faz indispensavel que façamos todos os esforços, e diligencias para obtermos estas vias fluviaes desobstruidas dos rochedos, Caxoeiras, e outros embaraços, que se achão no estado da natureza: e não podendo a Provincia na actualidade emprehender esse trabalho as expensas suas, eu vos aconselharia que pedisseis a Assembleia Geral Legislativa, e ao Governo de Sua Magestade o Imperador hum empréstimo de 24:000U000 réis, divididos por seis annos à 4:000U000 réis por anno, para começo deste interessante projecto.

*Plantação do Chá.*

Naõ he somente a falta de transporte dos productos de nossa agricultura a cauza do atraso, em que se acha esta Provincia, he tambem a falta de calculo sobre o genero, em cujo cultivo se devem empregar os nossos agricultores, mormente soffrendo a Provincia huma consideravel falta de braços; firmado pois nestes principios, tenho de empregar o maior disvello em fazer sentir aos nossos agricultores a extrema conveniencia de se empregarem na cultura, e fabrico do Chá, quasi unico ramo, que por estar ja conhecido em varias Provincias do Imperio, pode elevar a nossa a hum grão de prosperidade incalculavel: para isto se obter conve-  
 \*ria dar-se começo ao estabelecimento de hum  
 \*pequeno Jardim Botanico nas immedições desta  
 \*Cidade, para nelle se plantar o Chá, a Canella, o Cravo, o Cacáo, e outras especiarias; servindo de escola de instrucção para os nossos agricultores, e como hum viveiro, onde elles venhão supprir-se de diversas plantas, e especialmente da semente do Chá: eu confio que posto isto em pratica em poucos annos pode vir a fazer huma mudança completa em nossa Provincia.

*Creação de Abelhas da Europa.*

\* Reconhecendo as immensas vantagens que os nossos agricultores podem tirar da creação das Abelhas Europeas, que lhes naõ tomando o tempo, naõ demandando o emprego de muitos braços, e só com pequenos capitaes, pode dar lhes lucros importantissimos, deliberei-me a experimentar, se ellas poderião ser transportadas do Rio de Janeiro para esta Provincia; mandei vir

por minha conta duas colmêas, que aqui chegaram em Agosto do anno passado; huma a salvo, e a outra chegou deserta, ou sem Abelhas, desta colheo-se duas garrafas de muito bom mel, e huma porção de cera clara, e consistente: da colmêa que chegou a salvo ja houve a produção de hum enxame, mas infelizmente não pôde ser aproveitado, por falta de huma pessoa habilitada no modo de as tratar, e eu nessa occasião me achava enfermo. Persoado-me que se darão muito bem nesta Provincia, e por isso mandei vir no corrente anno mais algumas colmêas; e assim se possa accelerar a criação deste abençoado insecto nesta Provincia.

### *Creação do Gado.*

A criação do Gado Vaccum, e Cavallar, que com pouco trabalho quasi duplica annualmente, pelas excellentes pastagens, que temos em toda a Provincia principalmente no vaõ do Paranaã, Amaro Leite, Salinas, Rio Verde, e outros Districtos que não demandão a despesa de huma pedra de sal, considero ser hum dos importantes ramos de recurso para o engrandecimento de nossa bella Provincia.

### *Ca'hequese, e civilisação dos Indios.*

A Presidencia se tem occupado nestes ultimos annos com a cathequese, e civilisação dos Indios; tendo se encetado por hum methodo differente ao que se havia adoptado para chamar a estes infelizes ao gremio da nossa Santa Religião, e para gosarem das vantagens da vida social: este methodo consiste em não deslocar os dos lugares, em que elles tem adquirido seus

habitos, e costumes; mas fazendo-lhes gozarahi mesmo dos commodos, que a sociedade offerece, e ensinando-lhes ao mesmo passo os principios, e as verdades do Christianismo. He facil comprehender que este systema he proficuo, e menos despendioso.

Força he que hum homem tenha hum interesse muito forte, ou hum dever mui imperioso a cumprir, para que deixe o lugar, e os objectos que lhe causarao as primeiras sensações, e deraõ lugar a sua alma formar as suas primeiras ideias, e sentimentos, e por isso a ausencia delles produz o desgosto, e o soffrimento. Quem ahi duvida que as Leis moraes, que regulaõ o espirito, e o coração do homem civilisado, são as mesmas que imperaõ no homem selvagem? Assim pois o selvagem tem sua alma taõ apegada ao seo ninho, bem como o homem civilisado ao lugar em que nasceo. Estas simples considerações mostraõ, que para sujeitar a hum Indigena á viver em huma Aldeia, distante do lugar do seo nascimento, não tendo-se hum interesse a offerecer-lhe, que compence a perda de seos habitos, e dos seos costumes, he preciso que se empregue o meio da força, e da coacção, para que se conserve Aldeado. sujeitando-o d'est'arte a hum trabalho forçado, que nunca he vantajoso; e alem disto em vez de se lhe fazer convencer das vantagens da vida social, apparece hum resultado contrario; pois que a força nunca gera a convicção, porem mais aferrõ a nossos antigos costumes: pelo lado economico ainda este pensamento he verdadeiro. Para se conseguir huma Aldeia, fora do lugar da habitação dos Indios, indispensavel he que se tenha hum fundo consideravel, disponivel, para sustentar, e intreter hum numero avultado de



Indigenas; e construir Edificios propios, tanto para morada d'elles, como dos que estiverem encarregados de lhes dar direcção; e de contel-os na obediencia, como se vio nas antigas Aldeias do Carretão, de São José Mossamedes, e outras que existião na Provincia. Este he o systema que achei adoptado, com o qual me conformo, pelos resultados que vão apparecendo. Os Indios Carajás, Aldeados em São Joaquim de Jamimbú, e no lugar denominado — Canabrava — ja se vão dando ao trabalho, e sentindo algumas necessidades sociaes, alguns d'entre elles tem vindo a esta Capital pedir vestuario, ferramenta de lavoura, e outros objectos que lhes davaõ valor; seguros de que não lhes queremos fazer mal, antes que dezejamos melhorar sua condição. Estes Indios respeitaõ, e obedecem ao Missionario que ali existe Frei Segismundo de Taggia, que tem grande authoridade sobre elles. A Nação Chavante, que existe Aldeada as margens do Araguaia, entre a Ilha do Bananal, e São Joaquim do Jamimbú tem por vezes procurado a protecção do Governo, e o socorro da Religião, como vos fez sciente a Presidencia na Sessão passada.

Ultimamente o Frei Segismundo de Taggia dirigindo-se ao lugar em que aquelles Indios esperavaõ reunidos, os achou dispostos a viverem em paz com nosco, e a abraçarem a Religião Catholica: pediraõ ferramentas para o seu trabalho, e outros objectos que apreciaõ. Tendo a Presidencia recebido do mesmo Missionario participacão official deste facto enviou lhetudo quanto as circumstancias permittiraõ para brindar aquelles Indios. Com hum officio de Frei Segismundo partio para esta Capital o Cacique desta Nação, Capitaõ Pedro, acompa-

Tnhado de trez Indios seos subordinados, e o Interpreter José Pereira, a quem, segundo diz o Missionario, elles ouvem, e respeitãõ, e por isso o apresenta para ser o Administrador destes Indios: o Cacique por enfermo ficou na Aldeia do Carretãõ, chegaraõ a esta Cidade somente os outros, aos quaes mandei dar calças, camisas, facas, e á cada hum 3 covados de baeta: mandei fazer para o Cacique huma Farda, duas calças, duas camizas, que, com huma faca, 3 covados de baeta, e hum chapeo armado ja usado, que se comprou por 28000 réis lhe foi enviado: por este mesmo officio communica Frei Segismundo acharem se daquella Nação em São Joaquim de Jamimbú 45 individuos de ambos os sexos, para os quaes pedio roupas, baetas, e outros objectos; cujo pedido foi satisfeito no mez de Junho findo, em occasiaõ que veio a esta Cidade o mesmo Frei Segismundo, mandando lhe entregar 60 covados de baeta, meia arroba de aço para concerto da ferramenta, 306 varas de pano de algodãõ, 2 chapas de cobre para remendos de dois taixos, thesouras, e outros objectos necessarios. Se estes Selvagens deixarem seos costumes barbaros, serãõ de grande utilidade, naõ só porque saõ muito mais laboriosos, e industriosos do que os Carajás, como porque poderãõ prestar soccorros a Navegação do Araguaia. Cabe me neste lugar communicar vos, que pelo encarregado da Sociedade emprehendedora da Navegação, e Commercio pelo Rio Araguaia remetti 3 fardas, calsas, camisas, bonets, 3 armas de fogo, e duas libras de polvora, e chumbo para serem entregues a 3 Capitães de Aldeas da Nação Carajahí; objectos pedidos por elles ao Doutor Rufino: enviei tambem cinco rolos de fumo para

ser distribuido pelos Indios da Nação Carajá, e Carajabí, que habitão as margens do Araguaia; e que se apresenta nas Praias, pedindo tudo quanto lhes falta: mandei entregar ao mesmo encarregado 448000 réis para a compra de machados, foices, enxadas, e traçados, para no regresso brindarem se as ditas Aldeias.

He muito conveniente entreter d'est'arte a estes habitantes das margens do Araguaia, que assim como podem ser uteis a interessante Navegação deste Rio, podem fazer-nos muitos males, e opporem barreiras formidaveis.

O Missionario Frei Rafael de Taggia, tendo partido para Carolina, com destino de fundar huma Aldeia em Santa Maria do Araguaia, foi ali persuadido pelos povos, para que com os Indios Caraós em N.º de 300 individuos de ambos os sexos, que habitavaõ as margens do Rio Farinha fosse fundar huma nova Aldeia na confluencia do Rio do Somno no Tocantins, não só porque estes Indios onde habitavaõ causavaõ damno as Fazendas visinhas com reiterados furtos, como tambem porque a fundação desta Aldeia no lugar indicado favorece a abertura da estrada, que a tempos se projecta da Villa do Porto Imperial pela margem direita do Tocantins a Carolina, facilitando por este meio as communicações, incurtaõ-se algumas legoas, e a propria navegação póde receber soccorros desta Aldeia.

Estou informado que neste lugar ha muito boas pastagens para a creação do Gado Vacum, e Cavallar, matas proprias para a lavoura, e he saudavel; mas pelo lado da Serra geral, que divide esta da Provincia do Maranhão existem as Nações do Indio Chavante, e Charente, que todos os annos commettem as im-

mediações da Villa do Porto Imperial, fazendo hostilidades. Tendo os povos da Caralina, por meio de huma subscripção, concorrido com 424U000 réis para a cathequese partio Frei Rafael para o Rio do Soumo, onde ja se achavão alguns Indios desde Julho do anno passado, dirigidos por José Bernardes da Silva, levando huma boa parte das Aldeias da ribeira do Rio Farinha, ferramentas para factura de roças, e hum Destacamento de Guardas Nacionaes: ali mandou Frei Rafael fazer roças, e entretanto que estas não abastessem a povoação, tem feito Frei Rafael não pequena despesa com o sustento dos mesmos; tendo ainda de fazer transportar hum grande numero, que por não poder vir com os primeiros tem de entrar em novas despesas; e toda a que tem feito ainda está por se pagar. A 17 de Janeiro do corrente anno foraõ victimas do Chavante dous Guardas Nacionaes do Destacamento desta Aldeia, que indo a caça tinhaõ se separados de seos companheiros. Pe-de Frei Rafael hum Destacamento de 30 homens para poder repellir a estes inimigos.

A respeito da Aldeia da Boa Vista, sita abaixo da Villa da Carolina 60 legoas pelo Tocantins, as informações que tenho são que os Indios não se achão Aldeiados na Boa Vista, mas sim a 2 legoas de distancia; e ainda se conservão sem roupas, e por isso, a excepção de alguns, de ambos os sexos, que tem obtido de pessoas caridosas, os mais se achão no estado da natureza, nús, e por isso com ração o Missionario não consente, que nesse estado appareção. mormente as mulheres, e refere elle em seo officio, que em 1841 n'aquella povoação apenas habitavão onze individuos, e presentemente existem duas mil almas; e que a seo tem-

po aquelle lugar virá a ser o mais abastado da Provincia pelas ricas matas, e pastagens com que a natureza a dotou. Pelo que acabo de expor vos vereis, que o Governo necessita de meios para mandar vestir a estes Selvagens, afim de se communicarem com os Brasileiros visinhos, e poder se por este meio introduzir-se lhes os nossos costumes, e necessidades.

### *Municipalidades.*

As Camaras Municipaes pequenos beneficios podem prestar aos seos respectivos Municipios, por causa das diminutas rendas de que podem dispôr, que pouco excede ao indispensavel para o pagamento de seos Empregados. Pela Secretaria do Governo vos serãõ transmittidos os Relatorios, que são obrigadas a apresentar vos nos primeiros dias da vossa reunião, em virtude da Lei N.º 7 de 20 de Junho de 1846: sómente tem chegado ao conhecimento do Governo os das Camaras desta Cidade, e das Villas de Meiaponte, Bomfim, Santa Cruz, Santa Luzia, Villa Formosa, Cavalcante, Palma, Natividade, e Porto Imperial; por elles conhecereis qual o estado de cada hum destes Municipios, de suas necessidades, e quaes os objectos que de preferencia cumpre cuidar, e prover.

### *Typographia.*

A Typographia Provincial acha-se no mesmo estado em que se vos informou na Sessão passada. A quantia que votastes na Lei do Orçamento vigente para ser empregada neste mister, ainda não foi despendida, por não ter permitido o estado exausto dos Cofres Provinciaes, lo-

go que for possível dispender a referida quantia, ainda mesmo com algum sacrificio, não deixarei de executar o que se acha disposto na citada Lei.

### *Obras Publicas.*

Na Sessão passada a Presidencia trouxe ao vosso conhecimento ter apprehendido o concerto da estrada proxima ao Chafariz da Carioca, agora tenho de communicar vos estar a obra concluida com toda a segurança possível. Foi tambem construido hum dos paredões, que serve de cabeceira á ponte do Rio Bacalhão, que estava ameaçando ruina pela acção das agoas fluviaes: igualmente se mandou alargar, e concertar a parte da estrada, que se dirige a aquella ponte, ficando por tanto em melhor estado; gastou se na estrada da Carioca 514\$680 réis; e nest'outra 203\$310 réis. Consta me que estando destinada a quantia de 500\$000 réis para a construcção de huma ponte no Rio de São Bartholomeo, no Municipio de Santa Luzia, se conheceu que esta quantia não era bastante para a factura de semelhante obra; julgou a Presidencia mais acertado mandar construir com ella huma Barca para servir aos passageiros no mencionado rio, e outra no Porto do Rio Corumbá na estrada de Santa Luzia para Bomfim, applicando se as sobras para os concertos da Cadeia, e Matriz da respectiva Villa. Mandei fazer hum reparos na Cadeia desta Capital, em que se gastou 44\$300 réis, e no pequeno Cães do Rio Vermelho, proximo a ponte da Rua do Carmo a quantia de 39\$440 réis. Communicando-me o Subdelegado do Districto do Curralinho, que o barranco do lado esquerdo do rio das pedras,

sobre o qual descança a ponte proxima ao dito Arraial se acha arruinado pelas enxurradas, authorisei ao Provedor de Fazenda, em data de 20 de Março do corrente anno para contractar os referidos reparos, com quem por menos fizesse, preferindo pedras, ou estacadas de arueira, afim de que prometta alguma duracão. A ponte do Ribeirão dos Bugres na estrada que se dirige a Villa de Pilar se acha tão arruinada que os passageiros ja não se servem della, e o passaçõ a vão: a do Ribeirão que se passa junto a Aldeia do Carretão está inclinada para hum dos lados, e ameaça proxima ruina, e se não fôr reparada neste anno de certo irá abaixo, e tornar se ha muito mais despendioso o seo concerto. O Provedor de Fazenda, authorisado pela Presidencia, tem contractado com o Tenente Coronel Castilho os reparos desta obra por 150U000 réis; todavia submetteo a approvaçõ da Vice-Presidencia, que não encontrando outro que por menos fizesse, e sendo necessario aproveitar a estaçõ propria, por isso que ha urgência, deo a sua approvaçõ em data de 31 de Maio findo. A ponte do rio Uruú na estrada de Anicuns ameaça ruina, e necessita de reparos; o rio dos Bois que se passa na mesma estrada torna se no tempo das agoas caudaloso; os habitantes do Arraial de Anicuns requerem huma ponte neste rio, e ja remetterão ao Governo o orçamento para a sua factura na importancia de 428U000 réis. A estrada que se dirige desta Cidade para o Arraial do Curralinho necessita de reparos em diversos pontos della até o rio Uruú. Seria muito conveniente que o Governo fosse authorisado para mandar derrubar nas estradas que se dirigem do Arraial do Currali-

nhô para a Villa de Meiaponte, pela do Jaraguá; para a Villa do Bomfim pela estrada de cima; e para o Arraial de Campinas pelo Sitio de Matheos Vieira, nos lugares em que ellas passão em matas, as arvores que se achão de hum, e outro lado, afin de que o sol possa sobre ellas exercer a sua acção; estas estradas recebendo o beneficio de que trato facilitariaõ a importação dos generos de lavoura, de que tanta carestia temos soffrido; he verdade que o anno tem sido bastantemente critico pela irregularidade das chuvas, mas he tambem certo que as más estradas, que temos difficultaõ os transportes, e por consequencia augmentaõ os males, que o povo tem soffrido, pela falta de viveres. Tenho communicação official, que a ponte do Rio Trahiras, na Villa do mesmo nome acha-se muito arruinada, e he necessario reparal-a em tempo para que não se torne dependente de humana construcção. As pontes do Rio das Almas, duas no Municipio da Villa de Jaraguá, e hum no de Meiaponte, proxima ao Taquaral estão arruinadissimas, eujos concertos, se não forem feitos quanto antes, terá a Provincia de carregar com muito maior despesa, por isso que será necessario erguel-as de novo. O rio do Peixe que nos fica na estrada de Meiaponte para a Villa de Trahiras, teve muito boa ponte, mas ha annos que está sem ella, causando no seo tranzito muito damno, e préjuisos no tempo das agoas: no anno passado hum negociante da Villa de Meiaponte, mandando sua Tropa, carregada com sal para Trahiras, ali perdeu as cargas, e os utensis pertencentes a hum lote de bestas: he por tanto necessario mandar-se alli construir huma outra ponte. No rio das Arêas, na estrada de Meiaponte para a Villa de Santa



Luzia ha igual necessidade da construcção de huma ponte: a Camara da Villa de Santa Luzia representou-me sobre a conveniencia della; cujo orçamento dos materiaes necessarios, e da importancia em que poderá montar esta obra foi calculada em 600000 réis, como vereis das peças que vos serãõ enviadas. Não tenho tido communicações do estado em que se achãõ as estradas, e pontes das duas Comarcas do Norte da Provincia; porem me persouo que estarãõ no mesmo estado de ruinas em que se achãõ as do Sul.

### *Hospital de S. Paulo d'Alcanara.*

Este estabelecimento produz alguns beneficios à humanidade, e pode muito mais produzir se forem removidas as causas, que embaraço a que elle tenha chegado ao estado de melhoramento, de que he susceptivel. O primeiro mal he o local, em que se acha fundado, baixo, na margem direita do Rio Vermelho, e contiguo a Igreja da Senhora do Carmo, onde se enterroãõ muitos corpos, que não pode deixar de se achar ali o ar empregnado de particulas nocivas, principalmente aos que habitãõ no dito Hospital; a estes males accresce o damno moral, que soffrem os enfermos com os contiguados dobres dos sinos da dita Capella, como annunciando-lhes a proximidade do tempo de suas existencias; o enfermo neste Hospital, do seo leito, ouve distinctamente as encommendações, que se fazem aos finados, e o funebre som dos instrumentos com que pizaõ a terra das sepulturas; por tanto huma providencia à humanidade reclama de vós, que he habilitares ao Governador para mandar construir hum outro Hospital;

precedendo escolha do local mais proprio; podendo finalmente ser vendido o actual, que com sua importancia auxiliara a despesa da construcção do novo Hospital.

O actual não tem as commodidades precisas para a separação dos sexos, nem para vedar a introdução de bebidas espirituosas, ou comidas, que nullificão todos os cuidados do Medico, e dos enfermeiros. Pela Vice-Presidencia se tem providenciado, mandando-se vir do Rio de Janeiro vidros, que com alguns que ha na casa se possam envidraçar as janelas, que serão presas por cadeados, e abertas todas as vezes que convier para a renovação do ar; authorisou igualmente ao Administrador para mandar fazer as construcções, e reparos necessarios.

Pela Resolução de N.º 26 de 31 de Julho de 1835 foi derogado o Regulamento dado a este estabelecimento, pela Carta Regia de 25 de Janeiro de 1825, e pelo Artigo 2.º da mesma Resolução ficou debaixo da protecção, e direcção da Presidencia a sua Administração.

As importantes funcções da Presidencia a embarcação de poder inspeccionar directamente a este estabelecimento todas as vezes precisas; e mesmo a descer a minuciosidades, que chegam ao seu conhecimento, quando as providencias ja deveriam ter sido dadas: por isso sou de parecer que os Estatutos approvados pela dita Carta Regia sejam instaurados, e authorisada a Presidencia para alteral os, como melhor convier; devendo ser tudo submettido à vossa approvação: pela Tabella N.º 7 entrareis no conhecimento da Receita, e Despesa havida desde o 1.º de Janeiro de 1847 ao ultimo de Dezembro; e pelo Mappa N.º 8 vereis o numero dos enfermos tratados do 1.º de Abril de 1847.

ao ultimo de Março de 1848.

### *Vaccina.*

Esta tão util providencia, dada pelo Goyerno de Sua Magestade o Imperador, em beneficio dos habitantes desta Provincia, ainda não está em vigor, por isso que o Commissario Vaccinador para esta Nomeado, o Doutor Theodoro Rodrigues de Moraes não tem entrado em exercicio, por não lhe ter vindo o Titulo de sua Nomeação, talvez devido ao estado irregular, em que se achão os Correios da Corte para esta Provincia, pois ainda não se tem obtido que as malas pertencentes a esta, e a Provincia de Matto Grosso sejam conduzidas até a Villa do Catalão por Estafetas de Minas.

### *Iluminação.*

A iluminação de huma Cidade he sem duvida hum beneficio a commodidade de seus habitantes, e hum meio de impedir que o perverso possa desembaraçadamente, occultando-se nas sombras da noite, pôr em execução a sua malvadez, seja contra a garantia individual do homem, ou contra o direito de propriedade; fundado pois neste pensamento, e no bem desejo promover para o nosso Paiz, venho suggerir-vos a ideia de beneficiardes a esta Capital com 50 Lampiões, numero este que no Rio de Janeiro se obtem com menos de dous conto de réis; a condução, ou transporte dos mesmos até esta Cidade tenho quem faça gratuitamente, e eu me responsabilizo pela realisação deste serviço.

*Provedoria.*

Esta Repartição do Serviço Publico ainda não tem a sua escripturação em dia, se bem que hoje os Empregados della dão-se ao trabalho, além das horas ordinarias, mais duas às tardes, e com bastante assiduidade.

No tempo marcado pela Lei vos serão presentes o Orçamento da Receita, e Despesa da Provincia para o anno de 1849 ja impressos, bem assim o Balanço da Receita, e Despesa, acompanhado das respectivas Tabellas. Devo trazer ao vosso conhecimento que a Provedoria de Fazenda Provincial carece de huma reforma essencial: para que possa bem desempenhar as incumbencias a seu cargo. Espero tomeis este negocio em consideração, resolvendo como for mais conveniente ao Serviço Publico.

Communico vos que vencendo José Victor Estelin 350\$ rs. por anno, para em sua officina ensinar o officio de ferreiro a seis aprendizes, como se vê do contracto de 11 de Julho de 1846, e constando-me que na dita officina somente se achão dous aprendizes, recommendei em data de 26 de Junho findo ao Juiz Municipal, e de Orphãos desta Cidade, que d'entre os Orphãos de sua jurisdicção, que estivessem em circumstancias de aprender aquelle officio, fizesse preencher o numero estipulado, precedendo contracto na forma da Lei.

*Fiscalisação, e arrecadação das Rendas Provincias.*

Presume-se que dos Impostos existentes, sendo bem administrados, resultarão rendas sufficientes para as despesas da Provincia, mas na

actualidade as mais bem combinadas ideias de administração em beneficio da mesma, sem providencia vossa se tornação nullas, ou inexequiveis, em vista das difficuldades, que se encontram: os Empregados Provinciaes residentes nesta Cidade estão por se pagarem desde o 1.º de Outubro do anno findo, nove mezes completos; e os de fora da Capital se suppoem estarem pagos ate o ultimo de Dezembro, por se ter expedido ordens aos respectivos Collectores, que muitas vezes ainda são devolvidas, quando nas Collectorias não ha dinheiro para o pagamento dellas, e outras vezes são satisfeitas com muita demora, e soffrimento dos Empregados. Em vista pois do que acabo de referir vos vos haveis de convencer da necessidade de habilitares ao Governo para este poder melhorar a fiscalisação, e arrecadação das Rendas Provinciaes. Os impostos de 20400 rs. por cada vacca, ou novilha; o de 40800 réis por cada egoa, ou poldra, e o de 500 réis por cada boi, ou garrote, que forem exportados, bem assim o de 20000 réis pela venda de escravo, ou escrava para fora da Provincia não produzem a renda que era de esperar, mormente o do gado vaccum, pelos continuados extravios: hum Collector por mais zeloso que seja do cumprimento de seos deveres, não pode sem auxilio de força embarçar, e impedir aos extraviadores, que lanção mãos de todos os meios para illudir as Leis, e até do meio do terror, ameaçando a aquelles que quizerem oppor se as suas criminosas intencões: não se entenda que huma ordem para que sejam auxiliados por Guardas Nacionaes he providencia efficaz: a Guarda Nacional se reupe com morosidade, não tem armamento proprio, está de ordinario em-

pregada em seos afazeres particulares, e com tão pouco segredo, que inutil se torna a diligencia. Lembro-vos para se pôr termo a estes, e a outros males, que affectão as Rendas Provinciaes, a creação de huma Companhia de Guardas Municipaes, ou com outra qualquer denominação, cujas praças deverão ser collocadas, onde melhor convier, estabelecendo-se barreiras; por este meio não só se difficultão os extravios, como também que entrem tão facilmente para esta Provincia criminosos, homens turbulentos, e vadios, que só trazem para a Provincia males, despesas, e incommodos. Esta Guarda Municipal terá para seo regimen Instrukções a proximadas as de Linha, vencendo soldo, e algumas vantagens, como seião a isenção do recrutamento, do serviço da Guarda Nacional &c, persuado-me que posta em pratica esta medida, que submetto a vossa consideração, teremos com que se pague a Companhia, e hum bom saldo em beneficio da Provincia; accresce o evitar-se a continuação da immoralidade com que passão por alto grande numero de boiadas escandalosamente sem pagarem hum só real de Direitos, em presença dos exactores fiscaes, que se queixão da impossibilidade em que se achão de os coagir à observancia das Leis. O Imposto de Meia Sisa da venda de escravos muitas vezes he pago com fraude, e por isso he mister tomar se medidas que obstem o prejuizo da Fazenda. Na impossibilidade de se adoptar, como na Corte, a matricula dos escravos, parece conveniente tornar se nulla a venda, que não for feita com audiencia do Collector do Municipio, ao qual deve ser permitido, ou impugnar o escravo, offerecendo 20, ou 30 por cento sobre o valor estimado fraudulen-

tamente, ou exigir huma avaliação por meio de arbitros.

Concluo, Senhores, asseverando vos, que tive os meliores desejos de instruir vos de todos os negocios da Provincia; mas o pouco tempo da minha Administração, e a falta de cabedal para empresa tão gloriosa me impedirão; espero que releveis as lacunas que apparecerem, e que serão suppridas pelo vosso patriotismo, e conhecimento que tendes da Provincia: sobra-me, sem vontade firme de ser util ao meo Paiz, zelo pelo bem publico, e cega dedicação à Sagrada Pessoa de Sua Magestade o Imperador. Palacio do Governo da Provincia de Goyaz 1.º de Julho de 1848.

*Antonio de Padua Fleury.*

Mappa dos crimes commettidos na Provincia de Goyaz desde Maio de 1847, té 10 de Maio de 1848.

Lugares.	Fuga de presos.	Homicidio.	Ferimentos, e outras offensas físicas.	Ameaças.	Furto.	Danno.	Roubo.	Auhores.	Tentativa.	Somma.
Cidade.			1				3	3	1	4
Jaraguá.		1	3					4		4
Meiaponte.		2	2		1			5		5
Bomfim.		3						3		3
Santa Luzia.		2			2			3	1	4
Villa Formosa.		2	1					3		3
Santa Cruz.				1				1		1
São José.			1		1	1		3		3
Cavalcante.		1	1		1		1	3	1	4
Arraias.		1						1		1
Natividade.	1	5	1					6	1	7
Carolina.	1	3						4		4
Somma.	2	20	10	1	5	1	4	39	4	

N. B. Em Carolina mais hum assassinato, outro na Formosa, outro em Arraias.

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1848.

O Conego Feliciano José Leal,

Secretario do Governo da Provincia.



Mappa demonstrativo dos trabalhos da Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz do  
1.º de Maio de 1847, a 30 de Abril do corrente anno.

Peças Officiaes.	Imperio	Guerra	Fazenda.	Justiça.	Marinha.	Estrangeiros	Conselho Supremo	A diversas autori- dades desta, e ou- tras Provincias.	Total.
Decretos, e Avisos registados . . . . .	32	18	37	17	3	5	2		114
Officios originaes. . . . .	68	57	40	45	3	7	2		222
Ditos registados. . . . .	68	57	40	45	3	7	2		222
Portarias originaes, Provisões, e Patentes								1:503	1:503
Ditas ditas registadas. . . . .								1:503	1:503
Despachos lançados nos requerimentos. . . . .								159	159
Ditos no Livro da Porta. . . . .									159
Termos de Juramentos . . . . .									14
Certidões . . . . .									12
Documentos . . . . .									6
									<u>3:911</u>

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1848.

O Conego Feliciano José Leal,  
Secretario do Governo da Provincia.

Mappa demonstrativo das Aulas de Grammatica Latina, e de Instrucção Primaria da Provincia de Goyaz, e do numero de Alumnos, que as frequentão no presente anno de 1848.

Lugares das Aulas.	Nomes dos Professores:	N.º de Alumnos	Observações.
<b>Grammatica Latina</b>			
Meiapontê.	Braz Luiz de Pinna Junior. . . . .	13	Provido vitaliciamente.
Bomfim.	José Honorato da Silva e Souza. . . . .		Idem.
Catalão.	Antonio Ribeiro da Fonseca . . . . .	16	Idem.
Arraias.	Padre Francisco Pires do Prado . . . . .	4	Idem.
		33	
<b>Sommaõ.</b>			
<b>Instrucção Primaria.</b>			
Cidade de Goyaz.	Feliciano Primo Jardim . . . . .	169	Provido vitaliciamente.
Dita dita.	Padre Antonio Pereira da Maia . . . . .	66	Idem.
Meiapontê.	José Ignacio do Nascimento . . . . .	64	Idem.
Santa Luzia.	Joaquim Felix Nogueira . . . . .	80	Idem.
São José.	João Bonifacio Sardinha de Siqueira . . . . .	44	Idem.
Cavalcante.	Padre Manoel Francisco da Costa . . . . .	36	Idem.
Natividade.	Facundo José Fontella . . . . .	44	Idem.
Arraias.	Luiz Coelho Tupinã . . . . .	68	Idem.
Currallinho.	Joaquim Luiz da Fonseca . . . . .	22	Idem.
Pilar.	Francisco Soares Baptista . . . . .	41	Interinamente.
Crixás.	André Tiburcio Gomes . . . . .	24	Provido vitaliciamente.
Amaro Leite:			Vaga
Trahiras.	Joaquim Ribeiro de Freitas . . . . .	37	Provido vitaliciamente.
Flores.	Ignacio José da Luz . . . . .		Idem.
São Domingos:	Padre Estanislão de Siqueira Brasileiro. . . . .	25	Provido interinamente.
Palma.	Theodosio Antonio da Silva . . . . .	30	Provido vitaliciamente.
Anicuns.	José Joaquim Xavier . . . . .	38	Idem.
Jaraguá.	José Xavier da Silva . . . . .	52	Idem.
Corumbá.	Antonio Caetano Freire . . . . .	44	Idem.
Villa Formosa.	Fidencio de Sousa Lobo . . . . .	33	Idem.
Bomfim.	Joaquim Gomes Pinto. . . . .	47	Idem.
Campinas.	José de Sousa Rocha. . . . .	27	Provido interinamente.
Catalão.	Reinaldo Rodrigues Ribeiro . . . . .	40	Provido vitaliciamente
Conceição.	Benedicto Theotonio Segurado . . . . .	37	Idem.
Santa Cruz.	Antonio Ribeiro da Silva Aranha . . . . .	43	Idem.
Morrinhos.	Valentim Marques Ferreira . . . . .	78	Provido interinamente.
Santa Rita.	Pedro José Rodrigues . . . . .	36	Provido vitaliciamente.
Carolina.	Antonio Bento de Menezes. . . . .	42	Interinamente.
Carmo.	José de Sousa de São Joaquim . . . . .	33	Provido vitaliciamente.
Porto Imperial.	José Gomes da Silva . . . . .	25	Idem.
Santa Maria.	Joaquim Antonio Cardoso . . . . .		Vitaliciamente.
Vaivem.			Vaga.
<b>Aulas de Meninas.</b>			
Cidade de Goyaz.	Maria Romana da Purificação . . . . .	50	Provida vitaliciamente.
Meiapontê.	Anna Victoria Gomes . . . . .	20	Idem.
Cavalcante.	Anna Francisca da Rocha. . . . .	21	Idem.
Trahiras.	D. Maria Theresa de Almeida . . . . .		Interinamente.
Natividade	D. Anna Resolida de Castro. . . . .	24	Vitaliciamente.

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1848.

O Conego Feliciano José Leal,  
Secretario do Governo da Provincia.

Tabella dos Empregados do Licêo desta Cidade, e do numero d'Alumnos, que frequentão as diversas Aulas do mesmo Licêo no anno de 1848.

Empregos.	Nomes.	Aulas.		Alumnos.	
		N.º dellas.	Materias que n'ellas se ensinão.	N.º dellas.	Somma.
Director.	Conego José Joaquim Xavier de Barros.				
Professores.	Padre José Ribeiro Dantas d'Amorim.	1.º	Latim em prosa, e verso.	Provida.	35
	Dito José Militão Xavier de Barros.	2.º	Francez em prosa, e verso.	Idem interinamente.	7
	Conego José Joaquim Xavier de Barros.	3.º	Rhetorica e Poetica.	Idem idem.	
	Padre João Luiz Xavier Brandão.	4.º	Logica, Metaphisica, e Etica.	Idem vitaliciamente.	5
	Cirurgião mór Vicente Moretti Foggia.	5.º	Arithmetica, e Geometria.	Idem idem.	9
	Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes.	6.º	Historia, e Geographia.	Idem interinamente.	
Porteiro.	Luiz Antonio de Azeredo.				
Continuo.	Luiz Antonio da Cunha Santos				
					56

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1848.

O Conego Feliciano José Leal,  
Secretario do Governo da Provincia.

Mappa nominal dos Alumnos do Lyceô da Provincia de Goyaz que foram examinados no presente anno de 1848 nas differentes materias, que nelle se ensinao.

Examinados em Arithmetica e Geometria.	Observação.
Feliciano Primo Jardim . . . . .	Approvedo plenamente.
Felippe Antonio Cardoso de Abreu . . . . .	Idem.
Bento José Pereira. . . . .	Idem.
Euzebio Joaquim Rodrigues. . . . .	Idem.
Examinados em Francez.	
Felippe Antonio Cardoso de Abreu . . . . .	Approvedo plenamente.
João Luiz do Couto Brandaõ . . . . .	Idem.
Luiz Marcellino de Camargo . . . . .	Idem.
José Ignacio de Azevedo. . . . .	Idem.
João Baptista da Silva. . . . .	Idem.
José Joaquim de Souza. . . . .	Idem.
João Bonifacio Marques Fogaça . . . . .	Idem.
Manoel José da Silva . . . . .	Idem.
Braz Marcellino de Camargo. . . . .	Approvedo simplesmente.
Nao matriculados, mas admittidos.	
Padre João Manoel de Menezes . . . . .	Approvedo plenamente.
Feliciano Primo Jardim . . . . .	Idem.
Bento José Pereira. . . . .	Idem.
Examinados em Latim.	
José Joaquim de Souza. . . . .	Approvedo plenamente.
José Ignacio de Azevedo. . . . .	Idem.
João Bonifacio Lopes Fogaça. . . . .	Approvedo simplesmente
José Irias Xavier Serradourada. . . . .	Idem.
Nao matriculados na Aula de Latim, mas admittidos a exame.	
Felippe Antonio Cardoso de Abreu. . . . .	Approvedo plenamente.
João Luiz de Couto Brandaõ. . . . .	Idem.
Luiz Marcellino de Camargo . . . . .	Approvedo simplesmente
João Baptista da Silva. . . . .	Idem.
Manoel José da Silva . . . . .	Idem.
Nao matriculados no Lyceô, mas admittidos a exames.	
Padre João Manoel de Menezes . . . . .	Approvedo plenamente.
Feliciano Primo Jardim . . . . .	Idem.
Bento José Pereira. . . . .	Idem.

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1848.

O Conego Feliciano José Leal,  
Secretario do Governo da Provincia.



Mapa da Força da Guarda Nacional da Provincia de Goyaz.

Lugares das Legiões, e Batalhões.	Officiaes dos Estados Maiores das Legiões.				Officiaes dos Estados Maiores, e menores dos Batalhões.				Officiaes, Officiaes Inferiores, Cabos, e Guardas das Companhias.				Officiaes Promotores, e seus Ajudantes.				Officiaes dos Estados Maiores, e menores dos Esquadrões de Cavallaria.				Officiaes, Officiaes Inferiores, Cabos, e Guardas das Companhias da Companhia d'Artilharia.																														
	Coroneis.	Majores.	Quarteis Mestres.	Tambores mores.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Ajudantes.	Alferes Secretarios.	Alferes Porta Bandeirins.	Cirurgiões Ajudantes.	Sargentos Ajudantes.	Sargentos Quarteis Mestres.	Cornetas, ou Tambores mores.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos.	Cornetas, e Tambores.	Guardas.	Capitães Promotores.	Ajudantes dos mesmos.	Tenentes Secretarios.	Alferes Ajudantes dos mesmos.	Majores.	Secretarios.	Alferes Porta Estandartes.	Sargentos Ajudantes.	Sargentos Quarteis Mestres.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.	Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos.	Clarins.	Guardas.	Capitães.	Primeiros Tenentes.	Segundos Tenentes.	Primeiros Sargentos.	Segundos Sargentos.	Furrieis.	Cabos.	Tambores.	Guardas.		
Cidade.	1	1	1	1	5	5	5	4	5		5	5	5	19	19	20	19	40	19	132	5	1:138	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	12	1	90	1	1	1	1	2	1	12	2	94		
Meiaponte.	1	1	1	1	3	3	3	3	3		3	3	3	13	13	26	13	26	13	50	13	1:290	1	1	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	10	3	120											
Bomfim.	1	1	1	1						1	3	3	3	14	14	24	14	28	14	60	4	1:150	2	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	10	1	82											
Catalão.	1	1	1	2							2	2	2	10	11	11	11	22	11	42	5	987	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	10	1	108											
Trahiras.	1	1	1	1							2	2	2	6	6	9	7	14	8	55	12	691	1	1	2	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	12	1	108											
Flores.	1	1	1	1							2	2	2	8	8	16	8	16	8	52	6	1:100	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	9	1	97											
Arraias.	1	1	1	1						1	3	3	1	15	15	15	15	30	15	98	10	1:182	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	9	1	97											
Carolina.	1	1	1	1							3	3	3	12	12	12	12	24	12	78	14	2:488	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	8	1	91											
Santa.											1	1	1	5	5	6	5	10	7	60	6	810	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	8	1	91											
Villa.											1	1	1	5	5	5	5	10	5	30	6	350	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	8	1	91											
Caval.											1	1	1	5	5	7	5	10	5	55	10	468	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	8	1	91											
Conceição.											1	1	1	4	4	4	4	8	4	32	2	387	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	8	1	91											
Palma.											1	1	1	4	4	4	4	8	4	30	1	352	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	8	1	91											
Natividade.											1	1	1	5	5	8	5	10	5	60	10	580	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	8	1	91											
Porto Imperial.											1	1	1	5	5	5	5	10	5	32	5	358	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	4	2	8	1	91											
<b>Total.</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>130</b>	<b>132</b>	<b>173</b>	<b>132</b>	<b>256</b>	<b>135</b>	<b>866</b>	<b>109</b>	<b>13:334</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>59</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>94</b>	<b>16:475</b>

Cada huma das Legiões e Batalhões.

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1848.

O Conego Feliciano José Leal, Secretario do Governo da Provincia.

Tabella N.º 6.

Balanço da Receita, e Despesa do Hospital de Caridade de S. Pedro do Alcantara desta Cidade do anno financeiro do 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1847, segundo os respectivos Livros.

1847. Receita.		Despesa.	
Ordinaria.		Ordinaria.	
Por conta da Dotação do Hospital.	400U000	Pagamentos à Empregados do Hospital, e Botica verificados no anno de 1847.	1:333U655
Rendimento das drogas vendidas ao povo nos mezes de Janeiro a Dezembro . . . . .	595U320	Pedidos de drogas, e roupas para presos	182U160
Idem das drogas vendidas a enfermaria militar . . . . .	2:201U210	Importancia das que vierão do Rio de Janeiro . . . . .	366U970
	3:196U530	Despesas diarias com sustento dos enfermos, e empregados do Hospital . . .	1:162U315
	-----		3:345U100
Extraordinaria.		Extraordinaria	
Tratamento por ajuste . . . . .	86U440	Hum globo de vidro para a Botica . . .	16U000
Saldo do anno passado. . . . .	32U716	Afferição . . . . .	6U000
	-----		22U000
	119U156		-----
	3:315U686		3:367U100
Deficit. . . . .	51U414		-----
	-----		-----
	3:367U100		

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1848.  
 O Conego Feliciano José Leal,  
 Secretario do Governo da Provincia.

O Escrivão do Hospital  
 Bento José Perena.

N.º 7.

Mappa estatistico dos Enfermos tratados no Hospital de Charidade de São Pedro d'Alcantara d'esta Cidade desde o dia 1.º d'Abril de 1847 ao ultimo de Março de 1848.

Enfermidades agudas.		Enfermidades, chronicas, e enveteradas.				Invalidos.			Rezumo.						Total											
Sahiraõ.		Existem.		Existiaõ		Sahiraõ			Existem.		Sahiraõ		Existem.													
Entraraõ.	Curados.	Mortos.	Melhorados.	No mesmo estado.	Entraraõ.	Curados.	Melhorados.	No mesmo estado.	Mortos.	Melhorados.	No mesmo estado.	Entraraõ.	Curados.	Melhorados.	No mesmo estado.	Mortos.	Melhorados.	No mesmo estado.	Invalidos							
8	5	1	1	1	5	3	47	23	2	1	21	3	5	2	1	3	10	56	28	2	1	22	4	6	3	66

Secretaria do Governo da Provincia de Goyaz 30 de Abril de 1848.  
 O Conego Feliciano José Leal, Secretario do Govarno da Provincia.